



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

Dispensa de Licitação nº 05/2024
Processo nº 09/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK E MOUSE) PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN.

CREDOR: JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.869.398/0001-46

VALOR: R\$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 07 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley

Presidente da Câmara Municipal